



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ___/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Autor: Vereador Alex Gomes de Oliveira

Ementa: Concede o Título de Cidadão Maracaense ao Sr. Rondinelle Gomes de Figueiredo e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria do Vereador Alex Gomes de Oliveira, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Maracaense ao Sr. Rondinelle Gomes de Figueiredo.

A proposição visa reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao município de Maracás, destacando sua contribuição para o desenvolvimento social, econômico e/ou comunitário local.

II – ANÁLISE

A concessão de títulos honoríficos constitui atribuição típica do Poder Legislativo Municipal, sendo matéria interna corporis, geralmente disciplinada pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara.

O instrumento do Decreto Legislativo é o meio adequado para formalizar tal homenagem, não havendo necessidade de sanção do Poder Executivo.

No que tange à iniciativa, não há vício, sendo legítima a proposição por parte de vereador.

Sob o aspecto da constitucionalidade e juridicidade, a matéria não apresenta qualquer impedimento legal, desde que observados os requisitos regimentais, especialmente quanto à comprovação dos méritos do homenageado.

Quanto à técnica legislativa, o projeto encontra-se redigido de forma clara e adequada, atendendo às normas vigentes.

III – VOTO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina **pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa**, sendo **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

IV – CONCLUSÃO

A proposição atende aos requisitos legais e regimentais, constituindo justa homenagem ao Sr. Rondinelle Gomes de Figueiredo, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Maracás.

Sala das Comissões, 24 de março de 2026.

É o parecer.

Vereador Renê Pires de Almeida
Presidente da Comissão


Vereador Heraldo Pires de Lima Junior
Secretário da Comissão


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Relator da Comissão